



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA ASSISTEN		<b>CNPJ:</b> 24.857.625/0001-32
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PRIMAVERA QUADRA 45 LOTE 21, JARDIM ALEXANDRINA		
<b>CIDADE:</b> ANÁPOLIS	<b>CEP:</b> 75.060-420	<b>TELEFONE:</b> (62) 3315-1997
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> DILSON RESPLANDES DOS SANTOS		
<b>RG:</b> 4276234 DGPC-GO	<b>CPF:</b> 707.693.621-68	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ESMERALDA QUADRA 05 LOTE 02, CASA 01, ITAMARATY		<b>CEP:</b> 75.050-110
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>AGÊNCIA:</b> 4658	<b>C/C:</b> 576912611-2 <b>Operação:</b> 003

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

<b>NOME:</b> DILSON RESPLANDES DOS SANTOS	<b>CPF:</b> 707.693.621-68
--	-------------------------------

**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):**  
PRESIDENTE

**CEP:**  
75.050-110

**TELEFONE:**  
(62) 9.9253-9261

**E-mail:**  
[dilsonresplandes@hotmail.com](mailto:dilsonresplandes@hotmail.com)

#### 4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

##### 4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Custeio de combustível, palestras, cestas básicas e materiais pedagógicos a serem usados com os usuários dos projetos institucionais.

##### VIGÊNCIA DA PARCERIA

##### INÍCIO:

APÓS A  
ASSINATURA  
DA PARCERIA

##### TÉRMINO:

12 (DOZE) MESES APÓS A  
ASSINATURA DA PARCERIA

##### 4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

- Custear o mínimo de:

463 folhas de cartolinas comuns 55x66 cm;

463 unidades de cola branca com no mínimo 90g;

463 rolos de fita crepe com medidas mínimas de 19x10;

926 conjuntos de giz de cera contendo no mínimo 12 cores ;

926 unidades de hidrocor com no mínimo 12 cores;

926 unidades de caixa de lápis de cor grande sextavado com no mínimo 12 cores;

463 caixas de massa para modelar com mínimo de 12 cores e 180 g;

926 unidades de papel A4 75g branco com o mínimo de 500 folhas;

mínimo de 463 folhas de papel cartaz fosco;

mínimo de 463 unidades de papel crepom;

mínimo de 1389 folhas de papel de seda;

mínimo de 463 unidades de refil de bastão grosso de cola quente 11 MM; mínimo de 926 tesouras escolar 13 cm sem ponta.

Os materiais pedagógicos a serem adquiridos serão utilizados pelos usuários em projetos educativos, pelos instrutores na confecção de cartazes explicativos e na decoração de ambientes em datas festivas.

- Patrocinar 4 palestras às crianças, adolescentes, idosos, familiares dos usuários inseridos nos projetos e à equipe técnica. As temáticas serão voltadas à atenção no cotidiano familiar; bem-estar e autocuidado juvenil; mediação e cultura de paz; e empatia e comunicação efetiva. As palestras realizar-se-ão na sede da instituição de forma gratuita e com capacidade para aproximadamente 300 pessoas em cada uma. As palestras terão duração média de oito horas cada, divididas entre os turnos matutino e vespertino, para que a maioria dos usuários seja contemplada. A metodologia adotada será palestras orais com recursos audiovisuais e oficinas com atividades práticas. Os materiais de apoio serão ofertados pela instituição. Durante a palestra matutina e vespertina, haverá um breve intervalo de 15 minutos, momento em que será disponibilizado um lanche simples, custeado integralmente pela entidade. As datas encontram-se pré-agendadas para os seguintes dias:

“Empatia e Comunicação Efetiva” – 10 de março de 2026;

“Mindfulness no Cotidiano Familiar” – 25 de maio de 2026;

“Bem-estar e Autocuidado Juvenil” – 14 de agosto de 2026; e

“Mediação de Conflitos e Cultura de Paz” – 25 de setembro de 2026.

O palestrante deverá ter requisito mínimo de graduação, preferencialmente em psicologia, sendo aceitas propostas de profissionais com formação na área da saúde e educação. A estes últimos, é solicitada especialização em áreas afins aos estudos concernentes ao cognitivo, especialmente infanto-juvenil.

- Custear 40 quarenta cestas básicas pelo período de 12 doze meses, totalizando 480 cestas pelo período de um ano, beneficiando várias famílias em vulnerabilidade alimentar. O departamento de Serviço Social da entidade realiza o cadastro socioeconômico dos inscritos, sendo por meio deste instrumento, possibilitar o mapeamento e acompanhamento das famílias que possam estar em vulnerabilidade e assim, adotar as medidas cabíveis e os encaminhamentos necessários.

Cada cesta básica conterà, no mínimo, os seguintes itens alimentícios:

- 2 pacotes de 1 kg de feijão carioca tipo 1;
- 1 pacote de macarrão semola espaguete 500g;
- 1 pacote de rosquinha de coco 600g;
- 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado;
- 1 pacote de 500g de farinha de mandioca caseira média bijuzinho torrada;
- 1 pacote de 2 kg de açúcar branca;
- 2 pacotes de 5 kg de arroz branco tipo 1;
- 1 pote de 300g de extrato de tomate;
- 1 pacote de 500g de cuscuz tradicional;
- 1 pacote de 250g de café torrado moído;
- 1 pacote de 500g de macarrão Sêmola Espaguete 8
- 1 pote de 370g de achocolatado em pó;
- 1 sachê de 300g de molho de tomate tradicional;
- 1 pacote de 350g de biscoito Cream Cracker;
- 1 pacote de 110g de biscoito recheado;
- 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo ;
- 1 bloco de 500g de goiabada doce;
- 2 caixinhas de 1 litro de leite integral ;
- 1 embalagem de sabão em barra 900g contendo 5 barras de 180g cada;
- 1 caixa de 800g de sabão em pó;
- 1 pacote de papel higiênico 30 metros 4 rolos x1 pacote;
- 1 pacote de 45g contendo 8 unidades de esponja de aço;
- 1 sabonete de 85g natural ;
- 1 creme dental de 70g ;
- 1 pote de 500g de margarina com sal cremosa;
- 1 absorvente com 8 unidades .

- Ofertar o transporte para os usuários que não possuem meios de locomoção para estarem atendendo às palestras e o deslocamento da equipe técnica à Central de Abastecimento – CEASA do município de Anápolis e aos supermercados e atacadistas para realizarem a compra dos alimentos. O combustível será utilizado nos 3 veículos da entidade. Os abastecimentos acontecerão semanalmente e direto na bomba de combustível do posto. Ressalto que as quantidades em litros refletem os valores do mercado atual, podendo oscilar repentinamente, influenciando assim as quantidades estimadas.

Segue abaixo a planilha explicativa.

VEÍCULO	CONSUMO MÉDIO SEMANAL	COMBUSTÍVEL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE EM LITROS	SUBTOTAL
Fiat Strada 5 passageiros	35 litros/semana	Etanol	R\$ 4,49	3.162,29	R\$ 14.198,72
		Gasolina comum	R\$ 6,39	3.000	R\$ 19.170,00

	35 litros/semana				
Van Fiat Ducato 19 passageiros	70 litros/semana	Diesel S-10	R\$ 5,69	2.000	R\$ 11.380,00
Van Renault Master 16 passageiros	70 litros/semana	Diesel S500	R\$ 5,59	2.000	R\$ 11.180,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 55.928,72</b>

#### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

Por meio custeio das despesas citadas, a entidade poderá:

- fortalecer os programas que já vêm sendo desenvolvidos com as crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade;
- ampliar as vagas nos programas vigentes;
- elaborar novos programas que atendam às demandas dos usuários;
- proporcionar alimentação de qualidade aos usuários;
- aumentar a quantidade de cestas básicas distribuídas às famílias em vulnerabilidade famélica;
- capacitar os voluntários, aprimorando os programas em execução;
- ofertar palestras voltadas aos usuários com temas relevantes e de interesse social;
- promover o fortalecimento dos vínculos sociais por meio de confraternizações ao findar do ciclo dos programas.

Ressalta-se que a ASSISTEN possui projetos voltados à educação, cultura, saúde e assistência social.

Com as metas alcançadas, os eixos fundamentais citados acima serão efetivados nos usuários dos programas da entidade, colaborando assim para seu adequado desenvolvimento.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A ASSISTEN é uma instituição que tem atuado fortemente na comunidade local com projetos voltados à educação infantil, educação musical de crianças, jovens e adultos, programas de fortalecimento de vínculos para as crianças, adolescentes e idosos, e na capacitação profissional. Suas atuações estão em conformidade com os princípios e valores defendidos em seu estatuto social, que preza pela busca do bem-estar físico, social e emocional dos usuários inseridos em seus programas.

O relatório “Pobreza e Equidade no Brasil – Mirando o futuro após duas crises”, publicado pelo Banco Mundial em 14 de julho de 2022, sinalizou para um possível agravamento da pobreza no Brasil após a pandemia da COVID-19. Informou ainda que o pacote emergencial liberado pelo Governo Federal contribuiu para que esse agravamento não fosse pior, mas que, com o findar do auxílio, tornou-se evidente a vulnerabilidade de muitas famílias brasileiras.

Apesar de a ação estatal ter protegido a população em um curto prazo, as implicações trazidas pela crise têm tido inúmeras consequências negativas mesmo após a declaração oficial da Organização Mundial de Saúde – OMS sobre o fim da emergência global.

Diante desse cenário, a ASSISTEN tem buscado contribuir para a redução das vulnerabilidades, ofertando programas com foco na aprendizagem, no fortalecimento dos vínculos e na geração ou melhoria da renda familiar.

Por meio do recurso, a instituição poderá melhorar os programas em atividade, capacitar as equipes técnicas, ofertar palestras educativas, buscando reforçar nos usuários o seu valor e potencial. Com a aquisição de alimentos, a associação montará cestas básicas com alimentos não perecíveis, que atenderá as famílias que se encontram em vulnerabilidade alimentar.

A capacitação das equipes técnicas é de fundamental importância, pois muitos usuários encontram-se em algum tipo de vulnerabilidade. Saber fazer o acolhimento dessas famílias de forma adequada torna-se imprescindível para que a entidade ou colaboradores não cometam outro tipo de violência, reforçando condutas negativas.

Ao disponibilizar palestras educativas aos usuários, a instituição proporcionará a eles o acesso à informação acerca dos seus direitos e deveres, respeitando o entendimento dos grupos etários, sempre com o intuito de fortalecer os vínculos familiar e social, reforçar o valor e a individualidade dos participantes, como cidadãos livres e autônomos em suas escolhas.

O valor destinado ao combustível permitirá que os colaboradores da instituição estejam se deslocando aos centros de distribuição de alimentos, trazendo-os à entidade. Com esse combustível, será possível proporcionar o acesso de usuários, equipe e palestrantes aos cursos quando estes não possuírem meios próprios de comparecerem aos eventos.

Os materiais pedagógicos são parte essencial dos projetos educativos, pois corroboram para uma melhor assimilação dos conteúdos, facilitando o entendimento. Estes materiais serão utilizados pelos usuários na confecção de atividades, com o propósito de despertar e estimular a imaginação das crianças, habilidade fundamental do desenvolvimento infantil, despertando nelas a curiosidade e a criatividade.

- Declaração de capacidade técnica e gerencial para execução do objeto:

A Instituição Filantrópica ASSISTEN declara possuir capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, atuando com uma equipe com 20 (vinte) instrutores inseridos nos projetos de atuação na educação infantil e juvenil, educação musical, terceira idade e nos cursos profissionalizantes, e aproximadamente 20 (vinte) voluntários que dedicam parte do seu dia e tempo a estarem colaborando com a instituição. Parte desta equipe está composta por profissionais vinculados às parcerias firmadas.

Ressalta-se que a equipe técnica e gerencial para a execução do objeto encontra-se capacitada e preparada para realizar o plano proposto de acordo com seu regimento interno e em consonância com as normas da administração pública vigentes na Constituição Federal.

- Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas:

Concernente aos interesses recíprocos entre a entidade e o Estado, a instituição tem procurado atender às demandas sociais que o Estado tem tido dificuldades em suprir. Contudo, fazem-se necessários investimentos financeiros para custear os projetos. Nesse sentido, a emenda impositiva da Deputada Estadual Vivian Cristina Albernaz Tanus trará grandes benefícios para os usuários, proporcionando a eles o acesso ao conhecimento organizado, enriquecimento cultural, momentos de interação, diversão e a oportunidade de fortalecer os vínculos sociais e familiares que possam estar fragilizados.

- Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado:

Quanto à relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado, a entidade acredita que, ao proporcionar o empoderamento do cidadão, a ASSISTEN e o Estado colaborarão para a formação

de uma comunidade mais justa e democrática, com indivíduos conscientes da importância de sua participação em todas as esferas públicas, como um partícipe ativo nas questões de interesse coletivo e na construção de um povo forte.

- Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos e estruturais:

Como resultados esperados, a instituição espera contribuir na formação educacional dos usuários, no fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, na melhoria da renda familiar, na disseminação de informações que visam fortalecer o indivíduo em suas escolhas, pilares esses considerados essenciais pela entidade para o desenvolvimento de uma sociedade saudável.

Dessa forma, a entidade espera cooperar para a promoção da qualidade de vida dos usuários, comunidade e dos grupos em vulnerabilidade, buscando uma sociedade mais inclusiva, justa e equitativa.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

O público-alvo a ser beneficiado com o custeio advindos do recurso serão os usuários dos programas da entidade, que serão beneficiados com as palestras educativas, receberão as cestas básicas e farão uso de materiais pedagógicos, que estimularão sua capacidade criativa e cognitiva.

## **5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

### **1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

A Instituição Filantrópica ASSISTEN é uma sociedade civil de direito privado atuando de forma beneficente e sem fins lucrativos desde 07 de novembro de 1989, visando desenvolver projetos sociais. Sempre voltados à promoção, proteção e à defesa dos Direitos Humanos, em especial às crianças e aos idosos anapolinos, vem cumprindo a proposta por meio de projetos realizados nos eixos da saúde, educação e cultura.

A entidade tem capacidade física para atender aproximadamente 700 (setecentos) usuários, diariamente, em seu espaço físico. O edifício sede possui 26 salas, 1 área de espera, 10 sanitários, sendo 4 com acessibilidade, 1 elevador, 1 copa, 1 cozinha industrial e 1 salão com capacidade para 250 pessoas. Em seu anexo, 12 salas, 6 sanitários adaptados e com acessibilidade e chuveiros, 1 cozinha industrial são disponibilizados ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Maria Aparecida Alves, onde 260 crianças são acolhidas entre os turnos matutino, vespertino e período integral.

Como equipe técnica permanente, a instituição dispõe de 1 secretária, 1 equipe de limpeza, 1 funcionário para serviços gerais e 17 instrutores. Os demais profissionais são voluntários (20 pessoas) que acreditam no projeto e dedicam parte do seu tempo em benefício do próximo.

Um dos projetos desenvolvidos pela entidade que expressa a força e o valor do voluntariado é o Café da Manhã Comunitário. Serviço que acontece semanalmente, realizado integralmente por voluntários e que acontece há aproximadamente 2 anos. Neste projeto já passaram milhares de pessoas e tem alimentado a muitos.

### **2. Atuação na Assistência Social:**

Como projeto independente, a ASSISTEN tem fornecido o acesso à educação musical, contando com professores qualificados e ofertando cursos de teclado, bateria, violão e flauta doce.

Ainda de forma autônoma, a entidade executa projeto voltado à Terceira Idade, com encontros diários visando o fortalecimento de vínculos por meio da roda de conversa e troca de experiências. É disponibilizado cursos artesanais como confecção de panos de pratos e bonecas de pano, este último é doado às crianças em tratamento contra o câncer no Hospital Araújo Jorge, em Goiânia-GO.

Bimestralmente, a instituição tem ofertado cursos profissionalizantes a toda a comunidade. Esses cursos ocorrem por meio de parcerias com o intuito de proporcionar melhoria da renda de famílias em vulnerabilidade. Cada curso admite em média 15 alunos em cada área. Até o momento, já foram ofertados cursos de culinária salgada, doces e tortas, massas e molhos, bijuterias, alongamento de unhas e manicure.

Ao final de cada curso, o aluno recebe o seu diploma de qualificação, havendo a possibilidade de receber incentivo financeiro por meio do CadÚnico.

A Assistência Social da ASSISTEN oferta mensalmente cestas básicas e cestas verdes a 40 famílias da comunidade previamente cadastradas e com perfil socioeconômico vulnerável.

### 3. Parcerias e Fontes de Recursos:

A ASSISTEN tem custeado com recursos próprios os projetos independentes e a disponibilização das cestas básicas.

Nos demais projetos executados na entidade, tem sido fundamental as parcerias firmadas com o Município de Anápolis, com o governo do Estado de Goiás e com a Universidade Evangélica de Goiás – UNIEVANGÉLICA, pois, por meio delas a entidade tem conseguido ampliar o acesso aos serviços nas áreas da saúde, educação, assistência social e cultura para a comunidade, permitindo que mais famílias tenham efetivado os seus direitos sociais fundamentais, como preconizado no Artigo 6 da Constituição Federal de 1988.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Termo de Fomento.	Não há	Não há
2ª	Aquisição de materiais pedagógicos	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado e o repasse financeiro.	Até 06 meses após a ordem de execução do recurso.	Material destinado aos usuários da entidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 463 folhas de cartolinas comuns brancas 55x66 cm;</li> <li>- 463 unidades de cola branca com no mínimo 90g;</li> <li>- 463 rolos de fita crepe com medidas mínimas de 19x10;</li> <li>- 926 conjuntos de gizes de cera contendo no mínimo 12 cores;</li> <li>- 926 unidades de Hidrocor com no mínimo 12 cores;</li> <li>- 926 unidades de caixa de lápis de cor grande sextavado com no mínimo 12 cores;</li> <li>- 463 caixas de massa para modelar com mínimo de 12 cores e 180 g;</li> <li>- 926 unidades de papel A4 75g</li> </ul>

3ª	Custeio do transporte dos usuários e da equipe técnica	Após o repasse financeiro.	Até 09 meses após a ordem de execução do recurso.	<p>- Fiat Strada;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Van Renault Master;</li> <li>• - Van Fiat Ducato</li> </ul>	<p>branco com o mínimo de 500 folhas ;  - mínimo de 463 folhas de papel cartaz fosco ;  - mínimo de 463 unidades de papel crepom ;  - mínimo de 1389 folhas de papel de seda ;  - mínimo de 463 unidades de refil de bastão grosso de cola quente 11 MM;  - mínimo de 926 tesouras escolar 13 cm sem ponta.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• - 3.162,29 litros de etanol;</li> <li>• - 3 mil litros de gasolina comum;</li> <li>• - 2 mil litros de diesel S-10;</li> <li>• - 2 mil litros de diesel S500.</li> </ul>
4ª	Compra dos itens alimentícios para as cestas básicas	Após o repasse financeiro	Até 08 meses após a ordem de execução do recurso.	Itens para uma cesta básica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 pacotes de 1 kg de feijão carioca tipo 1;</li> <li>- 1 pacote de macarrão Semola espaguete 500g;</li> <li>- 1 pacote de rosquinha de coco 600g;</li> <li>- 1 pacote de 1 kg de sal refinado iodado Master;</li> <li>- 1 pacote de 500g de farinha de mandioca caseira média bijuzinho torrada ;</li> </ul>

- 1 pacote de 2 kg de açúcar branca ;
- 2 pacotes de 5 kg de arroz branco tipo 1 ;
- 1 pote de 300g de extrato de tomate ;
- 1 pacote de 500g de cuscuz tradicional ;
- 1 pacote de 250g de café torrado moído ;
- 1 pacote de 500g de macarrão Sêmola Espaguete 8 ;
- 1 pote de 370g de achocolatado em pó ;
- 1 sachê de 300g de molho de tomate tradicional;
- 1 pacote de 300g de biscoito Cream Cracker;
- 1 pacote de 110g de biscoito recheado;
- 1 pacote de 1 kg de farinha de trigo;
- 1 bloco de 500g de goiabada doce ;
- 2 caixinhas de 1 litro de leite integral ;
- 1 embalagem de 900g contendo 5 barras de 90g cada de sabão neutro ;
- 1 caixa de 800g de sabão em pó ;
- 1 pacote de 45g contendo 8 unidades de esponja de aço ;
- 1 sabonete de 85g natural;
- 1 creme dental de 70g ;
- 1 pote de 500g de margarina com sal cremosa;
- 1 absorvente com 8 unidades.

	Realização de palestras	Após o repasse financeiro	Até 10 meses após a ordem de execução do recurso.	As palestras acontecerão no espaço físico da entidade.	- Mindfulness no Cotidiano Familiar;  - Empatia e Comunicação Efetiva;  - Bem-Estar e Autocuidado Juvenil;  - Mediação de Conflitos e Cultura de Paz.
6ª	Compilação e apresentação da prestação de contas.	Até os 12 (doze) meses da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás	Antes do término da vigência da parceria.	Não há	Não há.

### 7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 241.951,00	R\$ 0,00	R\$ 241.951,00

### 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 192.852,77
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 37.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 12.098,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 241.950,77</b>

### 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

#### 9.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de materiais pedagógicos - Cola branca mínimo de 90g –	1	463	R\$ 2,00	R\$ 926,00

02	Aquisição de materiais pedagógicos - Cartolina comum -	1	463	R\$ 0,70	R\$ 324,10
03	Aquisição de materiais pedagógicos - Tesoura escolar sem ponta 13 cm -	1	926	R\$ 2,80	R\$ 2.592,80
04	Aquisição de materiais pedagógicos - Fita crepe adesiva mínimo de 19x10 -	1	463	R\$ 4,50	R\$ 2.083,50
05	Aquisição de materiais pedagógicos - Massinha de modelar 12 cores mínimo de 180g Soft -	1	463	R\$ 5,50	R\$ 2.546,50
06	Aquisição de materiais pedagógicos - Folha de papel cartaz fosco -	1	463	R\$ 1,60	R\$ 740,80
07	Aquisição de materiais pedagógicos - Folha de papel de seda -	1	1.389	R\$ 0,35	R\$ 486,15
08	Aquisição de materiais pedagógicos - Folha de papel crepom -	1	463	R\$ 1,50	R\$ 694,50
09	Aquisição de materiais pedagógicos - Bastão grosso para cola quente 11MM	1	463	R\$ 2,50	R\$ 1.157,50
10	Aquisição de materiais pedagógicos - Hidrocolor com mínimo de 12 cores	1	926	R\$ 3,60	R\$ 3.333,60
11	Aquisição de materiais pedagógicos - Lápis de cor grande sextavado mínimo 12 cores	1	926	R\$ 5,90	R\$ 5.463,40

12	Aquisição de materiais pedagógicos - Giz de cera mínimo 12 cores	1	926	R\$ 4,60	R\$ 4.259,60
13	Aquisição de materiais pedagógicos - Papel sulfite A4 branco 75g mínimo 500 folhas -	1	926	R\$ 23,00	R\$ 21.298,00
14	Item para Cesta Básica - Feijão carioca tipo 1	1 kg	960	R\$ 4,99	R\$ 4.790,40
15	Item para Cesta Básica - Macarrão Semola espaguete	500g	480	R\$ 2,49	R\$ 1.195,20
16	Item para Cesta Básica - Rosquinha	600g	480	R\$ 5,59	R\$ 2.875,20
17	Item para Cesta Básica - Sal Refinado Iodado	1 kg	480	R\$ 1,39	R\$ 667,20
18	Item para Cesta Básica - Farinha de mandioca bijuzinho torrada caseira média -	500g	480	R\$ 5,29	R\$ 2.539,20
19	Item para Cesta Básica - Açúcar Branca	2 kg	480	R\$ 5,39	R\$ 2.587,20
20	Item para Cesta Básica - Arroz branco tipo 1 -	5 kg	960	R\$ 27,99	R\$ 26.870,40
21	Item para Cesta Básica - Pote de Extrato de tomate	300 g	480	R\$ 6,90	R\$ 3.312,00
22	Item para Cesta Básica - Cuscuz Tradicional -	500g	480	R\$ 2,29	R\$ 1.099,20
23	Item para Cesta Básica - Café Torrado moído -	250g	480	R\$ 15,99	R\$ 7.675,20
24	Item para Cesta Básica	500g	480	R\$ 2,69	R\$ 1.291,20

	- Macarrão Semola Espaguete 8 -				
25	Item para Cesta Básica - Pote de achocolatado em pó	370g	480	R\$ 9,39	R\$ 4.507,20
26	Item para Cesta Básica - Sachê molho tradicional	300g	480	R\$ 1,19	R\$ 571,20
27	Item para Cesta Básica - Biscoito Cream Cracker	350g	480	R\$ 6,39	R\$ 3.067,20
28	Item para Cesta Básica - Biscoito Recheado	100g	480	R\$ 1,59	R\$ 763,20
29	Item para Cesta Básica - Farinha de trigo -	1 kg	480	R\$ 2,99	R\$ 1.435,20
30	Item para Cesta Básica - Bloco Goiabada doce -	500g	480	R\$ 4,59	R\$ 2.203,20
31	Item para Cesta Básica - Leite Integral	1 lt	960	R\$ 4,59	R\$ 4.406,40
32	Item para Cesta Básica - Sabão em barra contendo 5 barras com 180g cada	900g	480	R\$ 10,49	R\$ 5.035,20
33	Item para Cesta Básica - Sabão em pó	800g	480	R\$ 10,59	R\$ 5.083,20
34	Item para Cesta Básica - Papel higiênico 30 metros 4 rolos x1 pacote	1	480	R\$ 3,19	R\$ 1.531,20
35	Item para Cesta Básica - Espoja de aço 45g com 8 unidades -	1	480	R\$ 1,39	R\$ 667,20
36	Item para Cesta Básica - Sabonete-	85g	480	R\$ 2,19	R\$ 1.051,20
37	Item para Cesta Básica	70g	480	R\$ 2,69	R\$ 1.291,20

38	- Creme dental- Item para Cesta Básica - Margarina com sal cremosa -	500g	480	R\$ 2,99	R\$ 2.875,20
39	Item para Cesta Básica - Absorvente com 8 unidades -	1	480	R\$ 3,39	R\$ 1.627,20
40	Combustível	Etanol	3.162,29 litros	R\$ 4,49	R\$ 14.198,72
41	Combustível	Gasolina comum	3.000 litros	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
42	Combustível	Diesel S- 10	litros2.000	R\$ 5,69	R\$ 11.380,00
42	Combustível	Diesel S500	2000 litros	R\$ 5,59	R\$ 11.,180,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 192.852,77</b>

## 9.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Realização de oficinas, cursos, palestras e capacitações	Atenção no cotidiano familiar - 10 de março de 2026.	1	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00
02	Realização de oficinas, cursos, palestras e capacitações	Bem-estar e autocuidado juvenil - 25 de maio de 2026.	1	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00
03	Realização de oficinas, cursos, palestras e capacitações	Mediação de conflitos e cultura de paz - 14 de agosto de 2026	1	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00
04	Realização de oficinas, cursos, palestras e	Empatia e comunicação efetiva	1	R\$ 9.250,00	R\$ 9.250,00

capacitações	- 25 de setembro de 2026				
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 37.000,00</b>

**9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Equipe técnica encarregada pela elaboração e execução do plano de trabalho	1	1	R\$ 12.098,00	R\$ 12.098,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 12.098,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)**

**Parcela Única** (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 241.951,00**

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**

**1ª Parcela** (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)

**R\$ 0,00**

**12 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**DILSON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente Instituição Filantrópica ASSISTEN

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 04/12/2025, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Dilson Resplandes dos Santos, Usuário Externo**, em 04/12/2025, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82730023** e o código CRC **A6D4A214**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023406



SEI 82730023